PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02888/82

Autor: DESCONHECIDO
Data: 22/03/1982
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de utilidade Publica a "SOCIEDADE DA BOA UNIÃO".

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Publica a "SOCIEDADE DA BOA UNIÃO", fundada no dia 06 de novembro de 1981, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de março de 1982.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 08 de abril de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito